

Pregão Eletrônico 90015/2025

Esclarecimento 10

(encaminhado por e-mail no dia 28/08/2025)

Mensagem do(a) Licitante:

"...

1. Contrato Vigente

- Existe algum contrato vigente atualmente?
- Em caso afirmativo, qual a empresa CONTRATADA e o VALOR do contrato?

2. Faturamento e CNAE

- Qual o CNAE que será considerado para o faturamento?
- Está correto o entendimento de que poderão ser utilizados os códigos:
 - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática
 - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, conforme LC 116/03?
 - Caso contrário, favor esclarecer.
- Está correto o entendimento de que o faturamento será como prestação de serviços, considerando o ISS conforme a origem da CONTRATADA?
 - Caso contrário, favor esclarecer.
- Está correto o entendimento de que o faturamento **não** será por alocação de mão de obra ou cessão de postos (CNAE 17.05)?
 - Caso contrário, favor esclarecer.

3. EPIs

- Conforme item 3.2.12 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quais são os EPIs utilizados?

4. Eventos Institucionais (Item 3.2.15.8)

- a) Qual o volume médio mensal de atendimentos presenciais?

- b) Quais as localidades dos eventos?
- c) Qual o volume médio por localidade?
- d) Qual a duração média dos eventos?
- e) Está correto o entendimento de que os atendimentos ocorrem em dias úteis das 08h às 17h?
- f) Está correto o entendimento de que o transporte dos equipamentos será realizado pela CONTRATANTE?

5. Sobreaviso e Horas Extras

- Está correto o entendimento de que **não haverá** necessidade de sobreaviso?
- Está correto o entendimento de que **não haverá** contabilização de horas extras?

6. Responsabilidades e Ferramentas

- Item 3.2.15.14: Os procedimentos de segurança são de responsabilidade da CONTRATANTE?
- Item 3.2.15.15: Instalação e recolhimento de estações estão incluídos na volumetria de atendimento presencial?
- Item 3.4.5.1.3: A ferramenta de ITSM será fornecida pela CONTRATANTE sem custos adicionais?
- Item 3.4.5.3.2: A ferramenta de acesso remoto será fornecida pela CONTRATANTE sem custos adicionais?
- Item 3.4.5.4.2: Está correto o entendimento de que **não haverá** integração de PABX entre CONTRATANTE e CONTRATADA?
- Item 3.4.5.7: Qual a ferramenta de gravação digital utilizada atualmente?
- Item 3.4.5.7: A ferramenta de gravação digital será fornecida pela CONTRATANTE sem custos adicionais?

7. Execução dos Serviços

- Item 3.5.2: Os serviços remotos serão realizados fora das dependências da FINEP?
- Item 3.5.3: O atendimento presencial ocorrerá **somente mediante solicitação**?
- Item 3.5.5:
 - Qual o volume médio mensal de reuniões presenciais para o subitem GS?
 - Qual a duração média dessas reuniões?
 - O profissional GS estará **não alocado** presencialmente?
 - O profissional GS poderá ser compartilhado com outros contratos da CONTRATADA?

- Item 3.5.6.4: O GS poderá assumir a função de PREPOSTO?
- Item 3.5.7.2: Os profissionais de atendimento presencial **não estarão alocados** nas dependências da CONTRATANTE?

8. Horário e Local de Atendimento

- Item 3.6.2: O atendimento presencial na sede do Rio de Janeiro será das 08h às 17h em dias úteis?
- Item 3.6.2: O atendimento presencial ocorrerá **somente mediante solicitação?**

9. Infraestrutura e Reuniões

- Item 3.7.1: A reunião inicial poderá ser realizada de forma remota?
- Item 3.7.2.11: A CONTRATANTE fornecerá toda a infraestrutura de conectividade necessária?

10. Recursos Humanos

- Item 6.2: As quantidades de profissionais informadas são estimativas, cabendo à CONTRATADA definir sua equipe?
- Item 2.4 (letra c) do ANEXO I.C: A CONTRATADA poderá, a seu critério, alocar profissionais nas dependências da CONTRATANTE?
- Caso haja alocação, a CONTRATANTE fornecerá toda a infraestrutura necessária (computador, mobiliário, telefone, 0800, URA)?

11. Planilha de Custos

- Item 1 – Orientações Gerais, letra e: Os salários informados são referenciais, podendo a CONTRATADA praticar valores inferiores, respeitando a CCT vigente?

..."

Resposta:

1. Contrato Vigente

- Sim. Contrato nº 20.22.0598.00, mas possui escopo diferente da licitação atual.
- MINDTEK INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA. O valor do contrato é de R\$ 1.514.789,76.

2. Faturamento e CNAE

- CNAE 62.09-1-00 – Suporte Técnico em Tecnologia da Informação.
- Poderá ser utilizado o código de serviço 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
- O faturamento será como prestação de serviços.
- Não será por alocação de mão de obra ou cessão de postos.

3. EPIs

- Os EPIs que forem necessários para prestação do serviço.

4. Eventos Institucionais (Item 3.2.15.8)

- a) Consta no Anexo I.B do Termo de Referência.
- b) Consta no Anexo I.B do Termo de Referência.
- c) Consta no Anexo I.B do Termo de Referência.
- d) Consta no Anexo I.B do Termo de Referência.
- e) Consta no Item 3.6 do Termo de Referência.
- f) Precisa detalhar melhor essa pergunta.

5. Sobreaviso e Horas Extras

- A contratante não possui qualquer gestão sobre o assunto, pois não se trata de contratação com dedicação de mão de obra exclusiva.
- A contratante não possui qualquer gestão sobre o assunto, pois não se trata de contratação com dedicação de mão de obra exclusiva.

6. Responsabilidades e Ferramentas

- Conforme a redação do item 3.2.15.14, a execução é de responsabilidade da CONTRATADA.
- Sim.
- Sim.
- Conforme Item 5 do Termo de Referência.

7. Execução dos Serviços

- Conforme Item 5 do Termo de Referência.
- Conforme Item 5 do Termo de Referência.

- Conforme Item 3.5 do Termo de Referência.
- Conforme Item 3.5 do Termo de Referência.
- Conforme Item 3.5 do Termo de Referência.
- Conforme Item 6 do Termo de Referência.
- Conforme Item 6 do Termo de Referência.
- Conforme Item 3.3 do Termo de Referência.

8. Horário e Local de Atendimento

- Conforme Item 3.6 do Termo de Referência.
- Conforme necessidade.

9. Infraestrutura e Reuniões

- Sim.
 - Conforme Item 5 do Termo de Referência.
10. Recursos Humanos
- Sim.
 - Não.
 - Conforme Item 5 do Termo de Referência.

11. Planilha de Custos

- Sim. A Finep, em nenhuma hipótese, estipulará salários ou valores de remuneração a serem praticados pela futura contratada.

Michelly de Souza Ferraz
Pregoeira